DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.535, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.474, de 21 de julho de 2021, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Triângulo do Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Pactuação CIB Macro Triângulo do Sul nº 252, de 11 de junho de 2021, que trata da Pactuação das propostas da oficina Macrorregional para o PAR da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Macro Triângulo do Sul;
- a necessidade de implantar e organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências na Macrorregião de Saúde Triângulo do Sul; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 278ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de setembro de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.474, de 21 de julho de 2021, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Parágrafo único – A alteração de que trata o caput deste artigo refere-se à inclusão:
I - do Quadro que apresenta o Serviço de Atenção Domiciliar Existente na Macrorregião de Saúde Triângulo do Sul; e
II - da correção do valor total no Quadro do Serviço de Atenção Domiciliar – Ampliação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.535, DE 22 DE SETEMRBO DE 2021 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.535, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

1. PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA

PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA							
INFORMAÇÕES GERAIS						CUSTEIO	
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de gestão	Natureza jurídica	Tipologia	Valor mensal	Valor anual
Uberaba	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Municipal	Administração pública	Hospital Especializado Tipo II	R$ 300.000,00	R$ 3.600.000,00
	2195585	Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	Hospital Especializado Tipo II	R$ 300.000,00	R$ 3.600.000,00
Araxá	2164620	Santa Casa de Misericórdia	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	Hospital Geral	R$ 100.000,00	R$ 1.200.000,00
TOTAL						R$ 700.000,00	R$ 8.400.000,00

2. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – EXISTENTES

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Custo Mensal		Custo anual
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio Mensal			
	Qtde	Custeio Mensal	Qtde	Custeio Mensal					
Uberaba	3	R$ 50.000,00			1	R$ 6.000,00	R$	156.000,00	R$ 1872.000,00
Total							R$	156.000,00	R$ 1872.000,00

3. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – AMPLIAÇÃO

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Custo Mensal	Custo anual
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio Mensal		
	Qtde	Custeio Mensal	Qtde	Custeio Mensal				
Araxá	1	R$ 50.000,00			1	R$ 6.000,00	56.000,00	R$ 672.000,00
Frutal	1	R$ 50.000,00			1	R$ 6.000,00	56.000,00	R$ 672.000,00
Total							112.000,00	R$ 1.344.000,00

4. UPA 24h - EXISTENTES

Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h (existentes)							
Município	**CNES**	**Estabelecimento**	**Tipologia**	**Status atual**	**Porte/Opção**	**Valor Mensal**	**Valor anual**
Uberaba	2164817	UPA Unidade de Pronto Atendimento São Benedito*	Ampliada	Qualificada	Porte III/ Opção VIII	R$ 300.000,00	R$ 3.600.000,00
	7093284	Unidade Pronto Atendimento DR Humberto Ferreira UPA Mirante	Nova	Qualificada	Porte III/ Opção VIII	R$ 500.000,00	R$ 6.000.000,00
Conceição das Alagoas	2777347	UPA Dr. Alfredo Sabino de Freitas	Ampliada	Qualificada	Opção III	R$ 100.000,00	R$ 1.200.000,00
Total						**R$ 900.000,00**	**R$ 10.800.000,00**

5. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

Município	**CNES**	**Estabelecimento**	**Tipo de Gestão**	**Natureza Jurídica**	**Leitos Novos (habilitação)**	**Incentivo de custeio previsto**		**Cronograma de implantação (mês/ano)**
						Mensal	**Anual**	
Araxá	2164620	Santa Casa de Misericórdia	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	10	R$ 219.000,00	R$ 2.628.000,00	Junho/2023

Uberaba	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Municipal	Administração Pública	10	R$ 219.000,00	R$ 2.628.000,00	Após desabilitação da UTI Covid
	9141839	Hospital Regional José de Alencar	Municipal	Administração Pública	20	R$ 438.000,00	R$ 5.256.000,00	Após desabilitação da UTI Covid
	2195585	Hospital Universitário Mário Palmério	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	6	R$ 131.400,00	R$ 1.576.800,00	Setembro/2021
Total					46	R$ 1.007.400,00	R$ 12.088.800,00	

6. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)

QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS DE UTI ADULTO EXISTENTES												
Município	**CNES**	**Estabelecimento**	**Tipo de Gestão**	**Natureza Jurídica**	**Leitos de UTI Adulto tipo II existentes**	**Qualificação leitos UTI adulto tipo II**	**Leitos de UTI Adulto tipo III existentes**	**Qualificação leitos UTI adulto tipo III**	**Incentivo de custeio previsto**			
Araxá	2164620	Santa Casa de Misericórdia	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	10	8	0	0	R$ 70.360,32	R$ 844.323,84		
Araxá	2180766	Hospital Casa do Caminho	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	7	5	0	0	R$ 43.975,20	R$ 527.702,40		
Uberaba	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Municipal	Administração Pública	10	8	10	8	R$ 70.360,32	R$ 844.323,84	R$ 63.810,03	R$ 765.720,36
Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmério	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	10	8			R$ 70.360,32	R$ 844.323,84		

Uberaba	9141839	Hospital Regional José de Alencar	Municipal	Administração Pública	10	7			R$ 61.515,28	R$ 738.183,36		
Total					**47**	**36**	**10**	**8**	**R$ 316.571,44**	**R$ 3.798.857,28**	**R$ 63.810,03**	**R$ 765.720,36**

7. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

Município	**CNES**	**Estabelecimento**	**Tipo de Gestão**	**Natureza Jurídica**	**Leitos Novos UTI Pediátrica Tipo II**	**INCENTIVO DE CUSTEIO PREVISTO**		**Cronograma de implantação (mês/ano)**
						Mensal	**Anual**	
Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	Municipal	Administração Pública	**5**	R$ 109.500,00	R$ 1.314.000,00	Dezembro/2021
	2195585	Hospital Universitário Mário Palmério	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	**3**	R$ 65.700,00	R$ 788.400,00	Implantação imediata
Araxá	2164620	Santa Casa de Araxá	Municipal	Administração Pública	**1**	R$ 21.900,00	R$ 262.800,00	Junho/2023
Total					9	R$ 197.100,00	R$ 2.365.200,00	

8. LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)

INFORMAÇÕES GERAIS					UTI PEDIÁTRICA			
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Pediátrica existentes Tipo II	Qualificação	INCENTIVO DE CUSTEIO PREVISTO	
							Mensal	Anual
Uberaba	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Municipal	Administração Pública	4	3	R$ 26.385,12	R$ 316.621,44
Total					4	3	R$ 26.385,12	R$ 316.621,44

9. LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

Município	**CNES**	**Estabelecimento**	**Tipo de Gestão**	**Natureza Jurídica**	**Leitos Novos (habilitação)**	**Incentivo de custeio previsto**		**Cronograma de ampliação**
						mensal	**anual**	
Araxá	2180766	Hospital Casa do Caminho	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	15	R$ 89.196,88	R$ 1.070.362,50	Implementação imediata
Frutal	2098539	Hospital Municipal Frei Gabriel	Municipal	Administração Pública	15	R$ 89.196,88	R$ 1.070.362,50	Janeiro/2023
Uberaba	2206595	Hospital das Clínicas da UFTM	Municipal	Administração Pública	20	R$ 118.929,17	R$ 1.427.150,00	Implementação imediata
	2195585	Hospital Universitário Mário Palmério	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	15	R$ 89.196,88	R$ 1.070.362,50	Implementação imediata

10. CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC

Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de custeio previsto		Cronograma de ampliação
							Mensal	Anual	
Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Municipal	Administração Pública	Tipo III - Integral	18	R$ 162.881,25	R$1.954.575,00	Funcionamento imediato
Uberaba	2195585	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	Tipo I				Funcionamento imediato
Araxá	2164620	SANTA CASA DE ARAXÁ	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	Tipo I				Funcionamento imediato

11. UNIDADE DE TERAPIA CORONARIANA

Município	Estabelecimento	CNES	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Qualificação dos leitos de UTI Adulto Tipo II existentes	Incentivo de custeio previsto Qualificação Leitos Existentes		Qualificação dos leitos de UTI Adulto Tipo III existentes	Incentivo de custeio previsto Leitos Novos	
						Mensal	Anual		Mensal	Anual
Uberlândia	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	2206595	Municipal	Administração Pública	2	R$ 17.590,08	R$ 211.080,96	10	R$79.762,54	R$ 957.150,45

12. SAMU 192

Região de Saúde	Município	População Residente 2012	SAMU		Valor de custeio (habilitação)	Valor de incentivo de qualificação	Cronograma de implantaçao (mês/ano)
			USA	USB			
	Araxá	95.888	**1**		R$ 38.500,00	R$ 48.221,00	**2023**
Araxá	Araxá	95.888		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Campos Altos	14.416		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Ibiá	23.547		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Pedrinópolis	3.510					**2023**
	Perdizes	14.713		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Pratinha	3.323		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Santa Juliana	11.830					**2023**
	Tapira	4.231		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
Frutal/Iturama	Carneirinho	9.556		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Comendador Gomes	2.992					**2023**
	Fronteira	14.799		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Frutal	54.511	1		R$ 38.500,00	R$ 48.221,00	**2023**
	Frutal	54.511		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Itapagipe	13.932		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**

	Iturama	35.308	1		R$ 38.500,00	R$ 48.221,00	**2023**
	Iturama	35.308		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Limeira do Oeste	6.999					**2023**
	Pirajuba	4.946		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Planura	10.700					**2023**
	São Francisco de Sales	5.852		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	União de Minas	4.385					**2023**
Uberaba	Água Comprida	2.015					**2023**
	Campo Florido	7.103		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Conceição das Alagoas	23.932		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Conquista	6.591					**2023**
	Delta	8.546					**2023**
	Sacramento	24.283		1	R$ 13.125,00	R$ 21.919,00	**2023**
	Uberaba	302.623	2		R$ 77.000,00	R$ 96.442,00	**2023**
	Uberaba	302.623		3	R$ 39.375,00	R$ 65.757,00	**2023**
	Veríssimo	3.575					**2023**
Central de Regulação		790.206 hab			R$ 89.600,00	R$ 112.224,00	**2023**
TOTAL		**714.106**	**5**	**19**	**R$ 531.475,00**	**R$ 769.790,00**	